



**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

**REF.: CONVITE nº 001-2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00011/2023-CPL**

**4º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI E A PESSOA FÍSICA RAIMUNDO DE SOUSA COUTINHO NETO, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, inscrita no CNPJ nº 02.308.291/0001-05, situado na Av. Pedro Martins, nº 354, centro, Massapê do Piauí – PI, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal.

**CONTRATADA: RAIMUNDO DE SOUSA COUTINHO NETO (CPF: 837.349.373-53)**, com domicílio à Av. Aristides Ramos, 652, Bairro Serranópolis, na cidade de Jaicós, Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **4º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ** conforme autorização do **CONVITE nº 001-2021**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a teor do Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Massapê do Piauí – Piauí, 29 de dezembro de 2023.

P/ CONTRATANTE: Jose Osmundo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

P/ CONTRATADA: Raimundo de Sousa Coutinho Neto

RAIMUNDO DE SOUSA COUTINHO NETO

TESTEMUNHAS:

Cristiana Isabel de Carvalho